

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a devolução de materiais anteriormente adquiridos por meio das Notas Fiscais de nº 298, 299, 301, 303, 304, 305, 306 e 307, cujo pagamento não foi efetuado, totalizando o montante de R\$ 535.980,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), junto a empresa ABCD Distribuidora de Livros LTDA.

Art. 2º A devolução referida no artigo anterior deverá observar os critérios de legalidade, economicidade, interesse público e responsabilidade fiscal, com a devida formalização administrativa.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a Secretaria de Educação, deverá adotar todas as providências necessárias para a efetivação da devolução, inclusive a lavratura de termos e documentos que comprovem a operação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 25 de novembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:87C77017

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2025112401 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE - 007/2025 -
DIVERSAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025112401 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE - 007/2025 - DIVERSAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR, REGISTRA PREÇOS COM A EMPRESA J C BRANCO UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 36.244.254/0001-00, PARA O OBJETO DE SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA REGISTRADA É DE R\$ 1.730.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS), COM UM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 39,99 %. A ATA FOI LAVRADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, E ASSINADA POR GILCA MARIA MACHADO BEZERRA, SECRETÁRIA (CONTRATANTE), E JAQUELINE CASTELO BRANCO, REPRESENTANTE LEGAL (CONTRATADA).

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1405C6D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
205.10.28.001- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-003/2025-
DIVERSAS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
205.10.28.001- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-003/2025-

DIVERSAS, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. EMPRESA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA, CNPJ: 16.442.794/0001-83, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 656.920,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS). OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2025-DIVERSAS, que tem por objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO SELF SERVICE, LANCHE E QUENTINHAS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025. VIGÊNCIA – 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CONTRATANTE), FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA – REPRESENTANTE: CONCEITO MULTISERVICE LTDA (CONTRATADA). COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0B6DA6B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2022.03.08.001 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 -
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022.03.08.001, PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA PINDOBA A COMUNIDADE DE CANTINHO E DO TRECHO QUE LIGA SERRA VERDE E SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 110/2021, PROCESSO Nº 0875929/2021. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17/11/2025 a 17/06/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Francisco José Belarmino Martins, CPF Nº 973.885.213-72; EMPRESA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Representante legal, a Sra. Amanda Witoria Bezerra Lopes - CPF nº 071.724.933-62. Aratuba/CE, 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F8E85756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 364.2025

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 639/2021.

RESOLVE: